

2ª CONVOCAÇÃO – EM SUBSTITUIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 – SEASIC

A Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, no uso das suas atribuições, CONVOCA candidatos habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2024 – SEASIC, discriminados no anexo desta convocação, para entrega dos documentos a seguir relacionados, no setor de Recursos Humanos da SEASIC, localizado a Av. Hermes Fontes, 2120, bairro Luzia, ou por email: pss2024@seasic.se.gov.br, até dia **02/04/2025**, especificando no campo assunto: Documentação 2ª Convocação - PSS 01/2024.

- Ficha de cadastro (download na pág. do PSS).
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download na pág. do PSS).
- Formulário quesitos para exame de admissão (download na pág. do PSS).
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor (acompanhados dos originais).
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa).
- Cópia da Conta Corrente do BANESE (Caso não possua, solicitar por e-mail, anexando RG, CPF e comprovante de Resid.).
- Cópia do Comprovante de Residência (com CEP válido).
- Certidão de casamento ou de nascimento.
- Certidão de nascimento (filho menor).
- CPF do dependente.
- Comprovante de escolaridade.
- Cópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar.
- Cópia do Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo (acompanhado de original).
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe: www.ssp.se.gov.br).
- Certidão de Crimes Eleitorais; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br).
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br).
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe: www.tjse.jus.br).
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissao-certidao.aspx>).
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-extrato-previdenciario>).

OBSERVAÇÕES

- a) **PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Apresentar Relatório Médico da especialidade relacionada no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis com enquadramento como tal. O candidato com deficiência visual deverá apresentar, no laudo oftalmológico, a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado de cada olho;
- b) Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares, ou mesmo solicitar a avaliação presencial do candidato;
- c) O (A) candidato(a) PcD não deverá apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) no momento da entrega de documentos. Deverá aguardar a convocação da Perícia Médica para ser lotado(a).
- d) A ausência da entrega dos documentos acima, no prazo estipulado, implica na não comprovação dos requisitos mínimos exigidos neste ato convocatório e, conseqüentemente, na desclassificação do candidato habilitado, bem como na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.

ANEXO I

CANDIDATOS COM LOTAÇÃO CONDICIONADA*

VAGA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	LISTA DE CONC.
ASSISTENTE SOCIAL	15 ^a	Inacia Batista de Brito *	336055	AMPLA
	16 ^a	Angélica Ferreira da Silva *	335798	AMPLA
	17 ^a	Maria Clara Pereira de Araújo	336178	AMPLA
	18 ^a	Juliane Barbosa Tavares	335785	AMPLA
	147 ^a	Tania Maria Lima Barroso *	335729	PCD
	19 ^a	Edinara Fernanda de Jesus Costa *	335935	AMPLA
	20 ^a	Maria da Conceição Batista Alves *	335373	AMPLA
	21 ^a	Maria Margaret Gama da Silva Santana	335648	AMPLA

	22 ^a	Solange Santos *	336308	AMPLA
	176 ^a	Suellen Grazielle Silva Garcia *	335657	PCD
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2 ^a	Kayque Ramon Bezerra Pereira	335957	AMPLA
NUTRICIONISTA	4 ^a	Angelina Cruz Rodrigues	335952	AMPLA
	5 ^a	Valdivia Ramos Teixeira	336228	AMPLA
	8 ^a	Karen Cristina Rodrigues Santos	336439	AFRO
PSICÓLOGO	6 ^a	Andreia Poschi Barbosa Torales	335909	AMPLA
	8 ^a	Andréa dos Santos Doria	336359	AMPLA

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos - SEASIC, pelo telefone (79) 99915-5781 até o dia 01/04/2025, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

*Candidatos na situação de contratação condicionada - PcD deverá aguardar laudo da Perícia Médica para fins de resolução da situação condicionada.

**Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

Aracaju, 27 de março de 2025

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado de Assistência Social, Inclusão e Cidadania